



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS DA CASA MAIS SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO PCJ.

SETEMBRO/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA + SUSTENTÁVEL

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 40 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí possui uma área de drenagem equivalente a 15.377 km², sendo composta por 76 municípios (71 paulistas e 5 mineiros) onde habitam aproximadamente 5,5 milhões de pessoas, as quais proporcionam o desenvolvimento regional através de atividades industriais e agrícolas intensificadas. A urbanização vinculada ao grande uso dos recursos naturais vem comprometendo a qualidade ambiental da região, apresentando como principal problema a escassez de água com o comprometimento de sua quantidade e qualidade.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, buscam construir uma cultura voltada ao uso sustentável da água.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental possui, dentre suas finalidades, a realização de ações educacionais, visando a conscientização de toda a sociedade sobre a problemática da água na região das Bacias PCJ.

Considerando que, no âmbito do Plano de Atuação do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, está previsto, dentre suas atividades, a gestão da Casa + (mais) Sustentável, construída em 2009 pelo Consórcio PCJ e parceiros na sede da entidade, em Americana/SP.

Considerando que a Casa + Sustentável foi totalmente reformulada em 2020, por meio de uma parceria entre o Consórcio PCJ e a CPFL Energia, que propiciou a ampliação das atividades educativas no ambiente, assim como, atualizações tecnológicas voltadas ao consumo consciente dos recursos naturais.

Considerando que foram investidos, em 2020, cerca de 3 (três) milhões de Reais pela CPFL Energia na reformulação da Casa + Sustentável, para que o espaço se tornasse referência na região no incentivo à adoção de práticas sustentáveis pelo público visitante.

Considerando que o Consórcio PCJ firmou contrato com a CPFL Energia para a gestão da Casa + Sustentável, com a meta de atender até dezembro de 2023 cerca de 30 (trinta) mil estudantes.

Considerando que a equipe do Consórcio PCJ é bastante enxuta, sendo necessária a contratação de empresas terceirizadas para dar apoio à instituição na implementação do seu Plano de Atuação.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção dos espaços educativos e dos equipamentos e tecnologias da Casa Mais Sustentável, em atendimento aos objetivos do projeto, das parcerias firmadas, e do Plano de Atuação 2021/2023 do Consórcio PCJ.

4. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel.

5. ATIVIDADES

5.1. Manutenção dos espaços educativos

Espera-se que a CONTRATADA realize as seguintes atividades de manutenção dos equipamentos e tecnologias dos espaços educativos:

5.1.1. Verificação dos insumos necessários para funcionamento dos espaços

A CONTRATADA será responsável por verificar e informar ao Consórcio sobre a necessidade de aquisição dos insumos listados abaixo, dentre outros que a empresa considerar necessário para o pleno funcionamento das estruturas existentes na Casa + Sustentável, sendo **obrigação da CONTRATANTE a aquisição dos produtos:**

- Graxa azul (rolamentos);
- Graxa específica para corrente de bicicleta;

- Lubrificante/óleo para máquinas em geral (parafusos);
- Filtro de água do sistema sensorial;
- Pastilhas de cloro (cisternas).

5.1.2. Verificação da limpeza e desinsetização dos ambientes internos e externos

A CONTRATADA deverá orientar e informar o Consórcio PCJ quanto à limpeza e desinsetização dos ambientes internos e externos, de acordo com a necessidade observada e dos prazos estabelecidos abaixo, **sendo obrigação da CONTRATANTE a aquisição dos serviços:**

- Limpeza das caixas d'água, cisternas verticais, e fossa séptica (a cada seis meses);
- Limpeza das cisternas enterradas (anualmente)
- Desinsetização para combate aos insetos e animais peçonhentos (a cada três meses).
- Limpeza (poda) do telhado verde, garantindo sua funcionalidade;
- Limpeza do filtro de água potável (de acordo com o uso e orientação do fabricante).

5.1.3. Verificação do funcionamento dos equipamentos e tecnologias, e manutenção preventiva dos espaços educativos

A CONTRATADA deverá verificar todos os equipamentos e tecnologias existentes em cada um dos espaços educativos da Casa Mais Sustentável, **realizar as manutenções preventivas descritas pelo fabricante ou pelo Manual de Manutenção** que será disponibilizado pela CONTRATANTE, e comunicar o Consórcio PCJ caso observe qualquer problema no funcionamento de tais estruturas e ferramentas didáticas, **sendo obrigação da CONTRATANTE viabilizar o reparo dos equipamentos fora do prazo de garantia e adquirir produtos e serviços que sejam necessários**, conforme abaixo:

- Verificar o fornecimento de água, energia elétrica, e internet, informando o Consórcio sobre a necessidade de reparos nas tubulações e nos cabeamentos;
- Acompanhar os prazos de validade dos extintores, informando ao Consórcio PCJ quando for necessária a troca;
- Inserir pastilhas de cloro nas cisternas, e remover objetos que estejam bloqueando os filtros externos;
- Lubrificar as correntes das bicicletas, da gangorra, do gira-gira, e do totem giratório (área do lanche);
- Calibrar os pneus das bicicletas do espaço Fontes de Geração;
- Verificação e troca do filtro de água do sistema sensorial do Cinema;
- Fazer a retrolavagem do filtro central de entrada de água, de acordo com as instruções do fabricante;

- Realizar a limpeza externa dos painéis solares, de acordo com as instruções do fabricante, e portando os equipamentos de segurança obrigatórios.

Caso seja verificada a necessidade de reparo ou troca de algum equipamento, a empresa CONTRATADA, deverá relatar a ocorrência ao Gestor do Contrato e, ficará responsável por realizar o acionamento de garantias perante os respectivos fabricantes, adotando todas as providências necessárias para a resolução do problema, inclusive removendo e transportando o equipamento para conserto, caso necessário.

Na hipótese de ser necessária a realização de algum serviço relacionado à infraestrutura física do imóvel (obra ou serviços de instalação dos equipamentos e tecnologias existentes), a empresa CONTRATADA deverá relatar a ocorrência ao Gestor do Contrato e, sob a sua supervisão, realizar o acionamento das empresas responsáveis pela reforma da Casa Mais Sustentável.

Em se tratando de algum serviço não abrangido pelas condições supra citadas (que estejam fora do período de garantia dos equipamentos, obras e serviços) a empresa CONTRATADA, deverá fazer a descrição específica do problema, relatá-la ao Gestor do Contrato e, providenciar solução para a demanda, mediante indicação de prestadores, com apresentação de 3 (três) orçamentos de valores compatíveis com os preços praticados pelo mercado, para a execução dos referidos serviços, as quais serão avaliadas pelo Gestor do Contrato para a adoção das providências necessárias.

5.2. Relacionamento com o Consórcio PCJ

A CONTRATADA deverá realizar uma reunião prévia com o gestor do contrato, para definição do cronograma das atividades, em até 5 (cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço. Também deverão estar previstas reuniões mensais, a critério do Gestor do Contrato e, com ele programadas, para acompanhamento das atividades realizadas e cronograma de execução. As reuniões ocorrerão preferencialmente em ambiente virtual.

Para a execução das atividades, é indispensável a indicação de um profissional Coordenador com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, **comprovada por meio da apresentação de diploma e currículo, quando requisitado pelo CONTRATANTE, para análise e celebração do instrumento contratual.**

O Coordenador deverá estar disponível para o acompanhamento dos trabalhos, visando a perfeita execução de todas as atividades expostas neste Termo de Referência, e deverá fazer parte do quadro de colaboradores ou possuir vínculo legalmente comprovado com a empresa.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ, contra qualquer prática de uso de palavras e gestos que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

6 – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, a CONTRATADA deverá encaminhar, ao Gestor do Contrato, relatório de atividades mensal (formato digital), contendo as seguintes informações mínimas:

- Manutenções e atividades realizadas no período em cada espaço educativo;
- Ocorrências evidenciadas;
- Comentários gerais e sugestões de melhorias.

7 – PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da emissão da OS pela CONTRATANTE, podendo ser reajustado, segundo interesse do Consórcio PCJ.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar os produtos previstos no item 6, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, para avaliação e aprovação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de aprovação dos produtos citados, em 12 (doze) parcelas iguais.

9 – EQUIPE NECESSÁRIA

A CONTRATADA deverá apresentar 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa física ou jurídica, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (arquitetura e engenharia), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. A CONTRATADA também deverá apresentar compatibilidade do seu objeto social às atividades previstas no item 5. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo CONTRATANTE, para análise e celebração do instrumento contratual.**

10 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Da CONTRATANTE

Além das obrigações previstas neste Termo de Referência e de outras decorrentes da natureza do ajuste, o CONTRATANTE se obriga a:

- Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento das etapas previstas neste Termo de Referência;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Relacionar-se com a CONTRATADA por meio de pessoa por ela credenciada;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas condições deste Termo de Referência;
- Comunicar formalmente as falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços prestados e notificar a CONTRATADA sobre aplicação das penalidades, assegurada sua prévia defesa;
- Os serviços serão fiscalizados por profissionais do Consórcio PCJ, formalmente indicados para tal, o que não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA e de seu Coordenador responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do presente Termo e, do contrato que será firmado entre as partes.

10.2. Da CONTRATADA

Caberá à empresa CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- Fornecer o objeto adjudicado em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;
- Ceder ao Consórcio PCJ, a propriedade intelectual/direitos autorais patrimoniais, bem como os direitos de uso, por tempo indeterminado, de todo material criado e produzido a partir deste Termo de Referência;
- Manter todo o material produzido para o Consórcio PCJ sob condições reservadas, não podendo colocá-los à disposição de terceiros, a qualquer título e tempo. Além de manter sigilo sobre todas as informações obtidas junto ao Consórcio PCJ;
- Comprovar, no momento da execução dos serviços, que os profissionais alocados fazem parte do seu quadro;
- Prestar os serviços por meio de mão de obra especializada e equipamentos adequados de modo a garantir sua plena execução e atendimento, conforme estabelecido nesse Termo de Referência;
- Informar, oficialmente à CONTRATANTE, quaisquer irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços prestados;
- Levar imediatamente ao conhecimento do Consórcio PCJ, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos, e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato;

- Responsabiliza-se por todos os ônus dos serviços e encargos a seguir relacionados, que deverão ser computados em sua proposta, de acordo com o Termo de Referência: mão-de-obra especializada que ser fizer necessária, seguros em geral, infortunistica do trabalho e outros fenômenos da natureza, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, tributos, taxas (inclusive ART's caso obrigatórias), que abrangerem os serviços sem caber o direito de repassar ao Consórcio PCJ;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorrido nas dependências do Consórcio PCJ;
- Responder por danos dolosos ou culposos causados aos bens do Consórcio PCJ, a sua imagem ou de terceiros, por seus colaboradores e/ou terceiros que estejam trabalhando sob sua orientação e durante a execução dos serviços;
- Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto do Contrato;
- Realizar mensalmente, com o Gestor do Contrato, reuniões para posicionamento quanto à execução dos objetivos da contratação, andamentos e ocorrências;
- Entregar todos os produtos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Substituir qualquer colaborador em caso de ausências injustificadas, legais ou férias, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços, garantindo a execução pontual;
- Substituir o colaborador cujo comportamento seja prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina do Consórcio PCJ ou incompatíveis com outros regramentos internos da entidade;
- Sempre que for convocada para esclarecimentos a CONTRATADA deverá comparecer sob pena de assumir ônus pelo não cumprimento;
- Em nenhum momento a empresa CONTRATADA transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia do Consórcio PCJ. Nenhuma transferência mesmo autorizada pelo Consórcio PCJ isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Fornecer, sob suas custas, aos seus respectivos funcionários, materiais e Equipamentos de Proteção Individual ("EPI"), necessários à execução das atividades, conforme exigidos pela legislação vigente, bem como fiscalizar o seu adequado uso pelos seus empregados, prepostos e subcontratados;
- Em caso de acidentes, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar a remoção imediata dos empregados acidentados para unidades de saúde, capacitadas a prestar atendimento com a eficiência necessária, em cada caso específico.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas. A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE ou qualquer de seus empregados subordinados ou prestadores de serviços.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

A CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência (TR). Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação. A proposta de preços deverá ser feita utilizando o modelo de tabela existente ao final deste TR.

Americana, 09 de setembro de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços de manutenção da Casa Mais Sustentável, visando a conservação dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel, a serem realizados pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Termo de Referência (TR):

Serviço	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Realização das atividades gerais do contrato previstas no item 5 deste TR.	(mensal)	(doze meses)
Valor Total (doze meses - por extenso):			

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,de.....de 2021.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 17/09/2021.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): licitacao@agua.org.br

Acesso ao Tour Virtual da Casa + Sustentável, para verificação das estruturas e equipamentos existentes: <http://tm3.co/Y5wALV>

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser CONTRATADA):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.

*** Apresentar também os documentos descritos no item 9 do Termo de Referência (no mínimo dois Atestados de Capacidade Técnica), assim como, a indicação do Coordenador responsável pelo contrato (diploma e currículo), conforme previsto no item 5.2.**